



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANANÉIA

Resolução N°022/2023 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, na 04ª Reunião Ordinária de 2023, ocorrida no dia 20.06.2023, transcrita sob Ata nº 48, acerca:

I – Da proposta com Repasse de Recurso Federal, pela Portaria do MDS N° 886, De 18 De Maio De 2023, à proposta de ampliação de 2 (duas) salas e banheiros com acessibilidade para atividades grupais do Serviço de convivência e grupos do PAIF ofertadas pelo CRAS Acaraú no Valor de **R\$ 300.00,00** (trezentos mil reais);

Resolve:

Artigo 1º - Emitir seu **PARECER FAVORÁVEL** a proposta com Repasse de Recurso Federal, pela Portaria do MDS N° 886, De 18 De Maio De 2023.

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 20 de junho de 2023.

JOSÉ BENITO OUVINÃ LEIRO

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

RG N° 13.435.129-0